



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 429

de 26 de janeiro de 1994

Fixa o reajuste dos vencimentos dos servidores municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 1º da Lei nº 309 de 24 de janeiro de 1994,

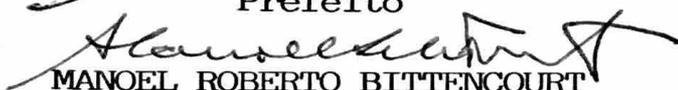
D E C R E T A

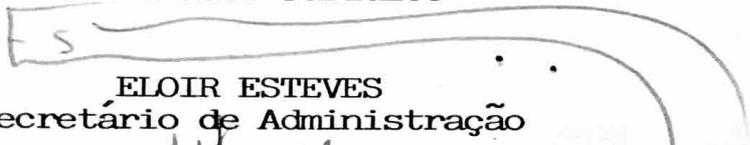
Art. 1º - Fica reajustado em 50% (cinquenta por cento) os vencimentos dos servidores municipais do Poder Executivo, bem como os funcionários da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha, retroativo a 1º de janeiro de 1994.

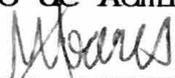
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de janeiro de 1994.

  
MANOEL MARTINS ESTEVES  
Prefeito

  
MANOEL ROBERTO BITTENCOURT  
Procurador Jurídico

  
ELOIR ESTEVES  
Secretário de Administração

  
UMBERTO DE ALMEIDA SOARES  
Secretário de Fazenda

  
BENÍCIO SCALI DA SILVA  
Presidente do Conselho Diretor da  
Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 27 / 01 / 1994 p. 04



# Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 430 DE 26 DE JANEIRO DE 1994.

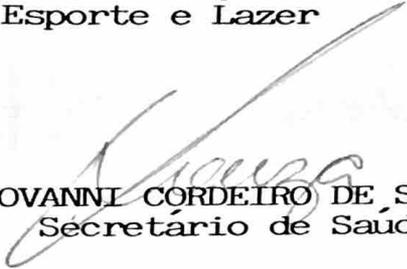
PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	VALOR	
		ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria de Educação e Cultura, Esporte e Lazer			
2004.08421882.013	3132-00	300.000,00	-
2004.08421882.013	3131-00	-	300.000,00
Secretaria de Saúde			
2006.13754282.021	3111-00	8.000.000,00	-
2006.13754282.021	3131-00	-	8.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>8.300.000,00</b>	<b>8.300.000,00</b>

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

CONT...



ENY ESTEVES DA CUNHA  
Secretária de Educação e Cultura  
Esporte e Lazer



GIOVANNI CORDEIRO DE SOUZA  
Secretário de Saúde

PUBLICADO D. O. do MUNICIPIO

em 27 / 01 / 99 às 04P